



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	C. C. ELOIM LOPES DE SOUZA				U	MONITOR DE INFORMATI CA			ED. INF.	X
02	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
03	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X			
04	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA		X		
05	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETH	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
06	CEMEI MEI MEI	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/03/2017

Horário da divulgação: 09 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/03/2017

Horário: 09 h 30 min

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
07	CEMEI PROF HAMILTON LOPES	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
08	CEMEI RAIMUNDO NETO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
09	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
10	E. M. AFONSO SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA		X	
11	E. M. AFONSO SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X		
12	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/03/2017

Horário da divulgação: 09 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/03/2017

Horário: 09 h 30 min

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						13	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES				R	MONITOR DE INFORMATI CA			ENS. FUND.	X
14	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	R	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
15	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
16	E. M. CAIO LAFETA	R	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
17	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X			
18	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA		X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/03/2017

Horário da divulgação: 09 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/03/2017

Horário: 09 h 30 min

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						19	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA				U	MONITOR DE INFORMATI CA			ENS. FUND.	X
20	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO	ISAC FERREIRA PORTER	03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA			X	
21	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
22	E. M. DR. JOAQUIM COSTA	R	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA		X		
23	E. M. DR. MARIO TOURINHO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X			
24	E. M. DR. ARTHUR FAGUNDES DE OLIVEIRA	R	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X				03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/03/2017

Horário da divulgação: 09 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/03/2017

Horário: 09 h 30 min

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
25	E. M. DU NARCISO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA		X	
26	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.	X					03/04/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/03/2017

Horário da divulgação: 09 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/03/2017

Horário: 09 h 30 min

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**